



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

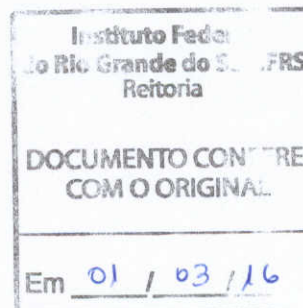
**Resolução nº 012, de 23 de fevereiro de 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/02/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 002, de 13 de janeiro de 2016, que aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo *Campus* Caxias do Sul, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
Presidente do Conselho Superior IFRS



CÍNTIA TAVARES PIRES DA SILVA  
Secretária-Executiva  
IFRS - Reitoria  
Metr.Siapex n. 1573513